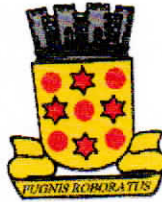


APROVADO POR UNANIMIDADE  
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA**  
"CASA DE MANOEL DA SILVA"  
19ª. LEGISLATURA

Ivano Cassimiro dos Santos  
Presidente

Cláudio Gomes de Lima  
1º Secretário

Sérgio dos Santos Silva  
2º Secretário

**REQUERIMENTO Nº 008/2022**

**Autor:** Cláudio Gomes de Lima

**Assunto:** Solicita denominação de ruas do Conjunto Padre Maia II.

**Sr. Presidente**

Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo à Prefeita Municipal, Sr.<sup>a</sup> Sílvia Cesar Farias da Cunha Lima, no sentido da mesma enviar a esta Casa Legislativa Projetos de Lei que denominem e regularizem três ruas pertencentes ao Conjunto Padre Maia II:

- Rua localizada ao lado esquerdo de quem chega ao Conjunto Padre Maia II;
- Rua localizada ao lado direito de quem chega ao Conjunto Padre Maia II;

Os nomes das referidas ruas, serão homenagens aos saudosos: JOELSON DE BRITO BERNARDO e ANTÔNIA LÚCIO DOS SANTOS, respectivamente.

**JUSTIFICATIVA:**

Ao visitar o Conjunto Padre Maia II, conversei com os moradores e foi informado sobre a necessidade de denominação das referidas ruas citadas.

É justo que os moradores possuam endereço fixo, a fim de serem encontrados com facilidade, garantindo uma melhor qualidade de vida. Foi relatado que os Correios não se dirigem aos locais por não possuírem nome, para entregar as correspondências, fazendo com que haja o deslocamento desses residentes até a Agência dos Correios, reforçando assim a necessidade de nomeação dessas Ruas.

Joelson de Brito Bernardo, filho de Maria das Graças Virgulino de Brito, morou durante 12 anos na rua que fica ao lado esquerdo de quem chega ao Conjunto Padre Maia II, sendo muito querido e conhecido na comunidade. Tendo em vista o total apoio dos moradores a homenageá-lo, a rua em questão seria denominada como RUA JOELSON DE BRITO BERNARDO.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA**  
**“CASA DE MANOEL DA SILVA”**  
**19ª. LEGISLATURA**

Antônia Lúcio dos Santos, mãe de 8 filhos, criou e construiu toda a sua vida no Bairro da Jussara (morou durante 20 anos), mais especificamente no conjunto Padre Maia. A rua localizada no lado direito de quem chega ao Conjunto Padre Maia II ficaria denominada como RUA ANTÔNIA LÚCIO DOS SANTOS.

Considerando a importância que os saudosos (*in memoriam*) representavam no Conjunto Padre Maia II, seria justa a homenagem a ser feita, colocando seus nomes nas referidas ruas.

Diante do exposto, espero contar com a compreensão dos nobres Vereadores(as) desta Casa e da sensibilidade da Senhora Prefeita neste pleito.

**Sala das Sessões, 12 de abril de 2022**

  
**CLÁUDIO GOMES DE LIMA**  
Vereador